



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2900

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Portaria nº 052/2020 de 01 de outubro de 2020.
- Portaria nº 053/2020 de 01 de outubro de 2020.
- Portaria nº 054/2020 de 01 de outubro de 2020.
- Ordem de reinício do Contrato nº 013/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

**PORTARIA Nº 052/2020
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

“Altera a portaria de nº 044/2020 a qual designa a servidora para a fiscalização do Contrato nº 197/2020, objeto da Concorrência Pública 010/2019.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Altera a portaria de nº 044/2020 a qual designa a servidora para a fiscalização do Contrato nº 197/2020, objeto da Concorrência Pública nº 010/2019, referente à Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colônia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeiras, Caboto, Pindoba, e nos Bairros Ouro Negro, URBIS I, Sarandy e Comunidade Massapê, localizados na Sede do Município de Candeias Bahia.

LOTE I.

- LUMA MICHELE CAVALCANTE REBOUCAS - CREA 81155/BA – MAT. 140764

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias Bahia, em 01 de outubro de 2020.


ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

**PORTARIA Nº 053/2020
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Altera a portaria de nº 036/2020 a qual designa a servidora para a fiscalização do Contrato nº 001/2020, objeto da Tomada de Preços nº 018/2019.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Altera a portaria de nº 036/2020 a qual designa a servidora para a fiscalização do Contrato nº 001/2020, objeto do Tomada de Preços nº 018/2019, referente à **Contratação de Empresa Especializada para Contratação de Empresa Especializada para Requalificação das Praças Campo da Torre (Malemba) e Praça da URBIS II no Município de Candeias Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 876561/2018, Firmado com o Ministério das Cidades/CEF – Caixa Econômica Federal.**

- **TAINA OLIVEIRA SILVA – CREA 62943-BA - MAT. 831879**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias Bahia, em 01 de outubro de 2020.


ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

**PORTARIA Nº 054/2020
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Altera a portaria de nº 026/2020 a qual designa a servidora para a fiscalização do Contrato nº 120/2020, objeto da Concorrência Pública nº 010/2019.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Altera a portaria de nº 026/2020 a qual designa a servidora para a fiscalização do Contrato nº 120/2020, objeto da Concorrência Pública nº 010/2019, referente à **Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colônia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeiras, Caboto, Pindoba e nos Bairros Ouro Negro, URBIS I Sarandy e Comunidade Massapê, localizados na Sede do Município de candeias Bahia.**

LOTE III

- **TAINA OLIVEIRA SILVA – CREA 62943-BA - MAT. 831879**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias Bahia, em 01 de outubro de 2020.


ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Contratos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE REINICIO

CONTRATO Nº 013/2020

EMPRESA: ALPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em Ruas do Bairro Ouro Negro, Candeias - Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 821448/1024496-42/2015, firmado com o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal.

Tendo em vista, a necessidade de reiniciar a execução da pavimentação em Ruas do Bairro Ouro Negra, Candeias - Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 821448/1024496-42/2015, firmado com o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal, pela empresa contratada, **ALPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, a partir de 13 de outubro de 2020. Fica o contrato nº **013/2020**, autorizado a reiniciar as obras que fazem parte do objeto deste contrato.

Candeias Bahia, 13 de outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ - 13.830.336/0001-23
Rosevaldo Adorno dos Santos
CPF. 044.224.005-84

28.226.014/0001-47

ALPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 28.226.014/0001-47

GLEBSON VIEIRA OLIVEIRA
CPF. 986.595.025-15

AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA, CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 - 3601-2513
E-MAIL: pmcc@info.gabinete@gmail.com

JC